



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6265/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

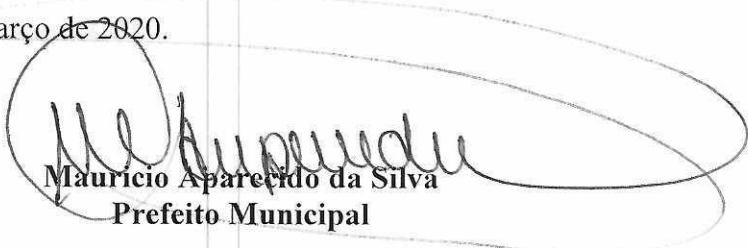
Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de março de 2020, ao (a) servidor (a) e ocupante dos cargos a abaixo discriminados, gratificação do seu salário base, a seguir:

NOME	DE	PARA	CARGO
Maria de Fátima Brito Donasan	30%	40%	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Ficam revogada a Portaria nº 4323/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 1º de março de 2020.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Orgão
Oficial do Município**
Edição
de 15/03/2020
Secretário

P.03